DECRETO Nº 728/2001 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal Nº 1491/2001 de 13 de Fevereiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Exercício Financeiro de 2001, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para reforço da dotação orçamentária adiante especificada:

ÓRGÃO	**01.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
ATIVIDADE	**13.75.428.2001**	**MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE**
ELEMENTO DE DESPESA	**3.1.9.2.00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE - RIORES 15.000,00**

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 15.000,00

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar especificado e quantificado no Artigo 1º deste decreto, fica anulada proporcionalmente, no montante total de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	**90.00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
ATIVIDADE	**99.99.999.2999**	**FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**
ELEMENTO DE DESPESA	**999000.00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA 15.000,00**

TOTAL DAS ANULAÇÕES 15.000,00

DECRETO Nº 728/2001 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 13 de Fevereiro de 2001

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Este decreto foi registrado nesta Secretaria e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 13 de Fevereiro de 2001.

ALZIRA MEIDLER
Oficial Administrativo